ICC PORTUGAL
INTERNATIONAL CHAMBER OF COMMERCE
The world business organization

CURSO

COMÉRCIO INTERNACIONAL

14ª EDIÇÃO

31 MAIO A 2 DE JUNHO 2022

O comércio internacional é indubitavelmente uma importante dimensão da atividade económica. Ao longos das últimas décadas tem sido um dos principais responsáveis pelo crescimento económico, pela melhoria das condições de vida e pela manutenção de boas relações entre países. Contudo, já antes de deflagrar a pandemia COVID 19, o comércio internacional apresentava alguns indicadores de reversão. Algumas causas foram sendo apontadas, nomeadamente as várias tensões suscitadas por tendências protecionistas, a preocupações ambientais (nomeadamente no setor dos transportes e na atividade produtiva), a desadequação de políticas macroeconómicas e de distribuição dos 'ganhos' do comércio internacional. Para além disto, também a utilização crescente de novas tecnologias, permitindo automação e digitalização de processos, vieram trazer grandes mudanças nos fluxos de comércio global.

A ICC - câmara de comércio fundada em 1919 com a missão de promover um sistema de autorregulação dos negócios além-fronteiras - representa hoje em dia 45 milhões de empresas, em mais de 100 países e mantém viva a missão de fazer os negócios globais funcionarem para todos, todos os dias, em todos os lugares.

A ICC Portugal colabora no cumprimento desta missão, oferecendo uma formação de excelência, a nível legal e empresarial, complementada com as publicações da ICC que contém as regras práticas incontornáveis para os que operam no comércio internacional - desde a preparação dos contratos-base, à distribuição das tarefas relacionadas com a entrega da mercadoria, ao acesso a instrumentos de financiamento das operações e à resolução dos litígios. Por isso, desde a pequena start-up à empresa multinacional, todas as empresas podem beneficiar das regras e mecanismos da ICC para a condução do comércio internacional e têm neste curso a oportunidade perfeita para aprender com oradores especializados as melhores práticas em cada área.

OBJETIVO:

Dotar empresários e profissionais dos conhecimentos e competências das diferentes áreas funcionais inerentes a todas as operações de comércio internacional.

QUEM DEVE PARTICIPAR

Todos os profissionais que lidam com transações de comércio internacional e que pretendem consolidar os seus conhecimentos sobre cada uma das vertentes relacionadas com o comércio global.

PUBLICAÇÕES INCLUÍDAS:

Aos participantes serão oferecidas as seguintes Publicações da ICC, em versão bilingue Inglês – Português: Incoterms®2020; UCP 600; URDG 758; URBPO; ISBP; Modelo da ICC de Contrato de Compra e Venda Internacional; Regulamento de Arbitragem e Mediação (exclusivamente em português).

LOCAL:

Rua das Portas de Santo Antão, 89, 1169-022 Lisboa

MÓDULO 1 – O CONTRATO DE COMPRA E VENDA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS

ORADOR A CONFIRMAR

A celebração de um contrato internacional pode revelar-se um grande risco. No entanto, considerando a crescente globalização dos mercados, os contratos transfronteiriços são prática comum para quase todos os empresários e, bem assim, para os advogados e consultores que os assistem. Neste módulo recordamos algumas técnicas para a negociação, redação e conclusão de contratos, bem como um conjunto de cláusulas típicas dos contratos-base mais comuns nas operações de comércio internacional. Apresentaremos ainda a formação e redação do contrato de compra e venda, o seu papel no contexto do comércio internacional, a sua regulamentação, as convenções internacionais e o direito comunitário. Abordaremos igualmente o modelo de contrato de compra e venda da ICC, que embora se aplique principalmente à exportação de bens manufaturados para revenda, serve também de exemplo para outras transações, contendo orientações fundamentais e indicações claras acerca de cada fase do processo: características gerais do contrato, âmbito de aplicação, resolução do contrato, como manter o equilíbrio entre os interesses de vendedores e compradores, um conjunto abrangente de direitos e obrigações, as regras Incoterms®2010, entre outros.

MÓDULO 2 – INCOTERMS®2020

SARA ROMANO DE CASTRO | DIRETORA, ICC-PORTUGAL

As regras Incoterms® são a língua do comércio internacional. Quando as regras Incoterms® foram introduzidas pela primeira vez, em 1936, trouxeram a coerência necessária a um Sistema Internacional fraturado que incluía standards comerciais, judiciais conflituantes, que divergiam amplamente de pais para país. Após mais de 80 anos , as regras Incoterms® são utilizadas diariamente por milhões de empresas de todas as dimensões, e de todas as partes do mundo, incluindo empresas multinacionais, micro e pequenas e médias empresas, e empresários individuais. Ao comemorar o seu 100º aniversário, a ICC, enquanto organização mundial de empresas, tem a honra de anunciar a publicação dos Incoterms® 2020. Estas regras refletem bem a natureza, em constante mudança, do atual sistema de comércio internacional, tendo o trabalho de revisão procurado assegurar que refletiam de forma clara as práticas atuais de comércio.

MÓDULO 3 – A RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS INTERNACIONAIS: ARBITRAGEM

MIGUEL PEREIRA DA SILVA | ADVOGADO, CUATRECASAS

Num contexto de economia globalizada, os litígios comerciais internacionais são bastante comuns. Resolver estes litígios é vital para o comércio e para o investimento. É por isso fundamental que as empresas adquiram conhecimentos básicos sobre as formas de resolução alternativa de litígios. Os Serviços de Resolução de Litígios da ICC desempenham essa função crucial, disponibilizando uma variedade de procedimentos, tais como a Mediação, Arbitragem, Perícia, Dispute Boards e DOCDEX. As atuais regras de Arbitragem da ICC vão ao encontro da crescente complexidade das transações comerciais atuais e da procura de maior rapidez e eficiência económica, tendo as atualizações mais recentes, em 2017, incluído um procedimento de arbitragens expeditas e normas para melhorar a eficácia e transparência do procedimento arbitral da ICC.

MÓDULO 4 – A PROPRIEDADE INTELECTUAL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

ANA SAMPAIO | AOPI, J.E. DIAS COSTA

Qual a importância da propriedade intelectual - especialmente num contexto internacional - como ferramenta estratégica de valor para as empresas? Este módulo incluirá uma análise do sistema nacional e das diversas modalidades previstas de proteção e gestão da propriedade intelectual, uma introdução ao processo de registo de marca e patentes e uma análise das melhores formas de utilização da PI para potenciar o valor dos conhecimentos com referência dina ao processo de proteção das marcas e patentes a nível internacional e comunitário.

MÓDULO 5 E 6– INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS DE *TRADE FINANCE I E II*

CARLOS ABREU MATOS | TRADE FINANCE AND CREDIT INSURANCE PRODUCT MANAGEMENT, BPI

O essencial sobre o *trade finance* é perceber como se processam as operações documentárias mais comuns. Aqui analisaremos a questão do risco internacional inerente aos diversos meios de pagamento, o papel das diversas instituições e protocolos internacionais com relevância nesta área – onde se destaca a ICC e diversos institutos por ela desenvolvidos – e ainda, em pormenor e com recurso à análise de casos práticos concretos, a temática dos créditos documentários - os documentos e práticas uniformes ao abrigo das regras da ICC: UCP 600 (*Uniform Customs and Rules for Documentary Credits*) - e as regras da ICC: URDG 758 (*Uniform Rules for Demand Guarantees*) e as mais recentes URBPO (*Uniform Rules for Bank Payment Obligations*) e, claro, as suas implicações.

MÓDULO 7 – CONTRATO E DOCUMENTOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO

ANA CRISTINA PIMENTEL | ADVOGADA, ANA CRISTINA PIMENTEL & ASSOCIADOS

Os contratos de transporte marítimo são, na sua grande maioria, internacionais e, por conseguinte, colocam assiduamente um problema de determinação do Direito aplicável. Neste módulo serão apresentadas as fontes internacionais e nacionais que regulam os contratos de transporte marítimo (contrato de compra e venda de navio, contrato de transporte de mercadorias, contrato de fretamento); questões da responsabilidade dos operadores de transporte marítimo, as obrigações do carregador e do transportador, os seguros marítimos; contencioso e arbitragem marítimos; créditos, privilégios e garantias marítimas; o regime da Convenção de Bruxelas, a convenção de Genebra de 1980 e o contrato internacional multimodal; bem como os vários tipos e funções dos documentos de transporte marítimo, i.e. do conhecimento de carga.

MÓDULO 8 – CONTRATO E DOCUMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E AÉREO

ANA CAMACHO SOARES | RESPONSÁVEL REGIONAL DA ZONA CENTRO E SUL, APAT

Para além do transporte marítimo, é quase inevitável que uma operação de comércio internacional recorra também a outro modo de transporte, designadamente ao transporte rodoviário. Por isso, é fundamental incluir na formação sobre os procedimentos de transporte internacional de mercadorias, noções básicas sobre a formação do contrato de transporte terrestre de mercadorias e, bem assim, das suas regras fundamentais. Faremos pois referência às principais fontes específicas, à legislação nacional, o Decreto-lei n.º 239/2003, à Convenção de Genebra de 1956 (CMR) e ao Protocolo de Emenda. Trataremos de clarificar ainda a forma, o conteúdo e as funções desempenhadas pelos documentos de transporte rodoviário, as guias de transporte, bem como os limites da responsabilidade dos transportadores. No que diz respeito ao transporte aéreo, as convenções internacionais de Montreal e de Varsóvia, as Cartas de Porte Aéreo – AIRWAYBILL (AWB) e as Resoluções IATA 600a e 600b, bem como outros aspetos relativos à responsabilidade do transportador aéreo.

MÓDULO 9 – VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DA MERCADORIA

SARA CARVALHA | GSIT COORDINATOR, BUREAU VERITAS

Todas as operações de importação e exportação acarretam riscos, entre os quais riscos relacionados com a mercadoria, sendo por vezes difícil às partes assegurar que a mesma é embarcada conforme as especificações definidas e acordadas no contrato comercial base. É por isso fundamental o processo de verificação de conformidade e/ou de controlo de qualidade da mercadoria, analisados neste módulo em detalhe.

MÓDULO 10: PRÁTICAS DE SEGUROS INTERNACIONAIS DE MERCADORIAS

ORADOR A CONFIRMAR

Ao contratar um seguro para o transporte de mercadorias, pretende-se salvaguardar um abrangente número de riscos que podem ocorrer durante o seu transporte. Neste módulo, vamos apresentar as vantagens dos diferentes níveis de cobertura, para uma simples viagem ou para expedições regulares; a proteção dos interesses de todos os intervenientes na atividade comercial; ajudar a identificar os bens e os interesses envolvidos nas operações de comércio internacional que necessitam de ser protegidos e quais os tipos de riscos associados, bem como os principais fatores de avaliação do risco (tendo em conta o tipo de mercadoria, tipo de transporte, embalagem, etc). Serão ainda abordadas as melhores e mais recentes práticas internacionais, as condições definidas nas 'Institute Cargo Clauses' (2009), que vieram substituir as normas iniciais, datadas de 1982, utilizadas pela generalidade das congéneres.

MÓDULO 11 – PROCEDIMENTOS E REGIMES ADUANEIROS NO COMÉRCIO INTERNACIONAL

SOFIA RIJO | ADVOGADA, SPCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Todas as operações de movimentação internacional de mercadorias exigem o cumprimento de formalidades que podem ser de diversas naturezas (verificação da conformidade com normas legais, obtenção de licenças, etc.). Partindo destas necessidades básicas e da função do Despachante Oficial, este capítulo ensina como utilizar os mecanismos aduaneiros e como preparar a logística da operação de comércio internacional. Quais as formalidades à chegada e à saída das mercadorias, o desalfandegamento, o sistema harmonizado e a nomenclatura, os diferentes regimes aduaneiros e o regime geral do Código Aduaneiro Comunitário e Pauta Aduaneira.

DEBATE – OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE E O SEU IMPACTO NO COMÉRCIO GLOBAL

Dia 1 | 31 Maio

09.15 Sessão de Abertura

09.30 Módulo 1: O Contrato de Compra e Venda Internacional de Mercadorias
Orador a confirmar

11.00 *Coffee-Break*

11.15 Módulo 2: Incoterms®2020
Sara Romano de Castro | Diretora, ICC Portugal

13.00 Almoço

14.30 Módulo 3: A Resolução de Litígios Internacionais: a Arbitragem
Orador a confirmar

16.15 Módulo 4: A Propriedade Intelectual no Comércio Internacional
Ana Sampaio | AOPI, J. E. Dias Costa

Dia 2 | 1 Junho

09.30 Módulo 5: Introdução às Práticas de Trade Finance I
Carlos Abreu Matos| Trade Finance and Credit Insurance Product Management, BPI

11.00 *Coffee-Break*

11.15 Módulo 6: Introdução às Práticas de Trade Finance II
Carlos Abreu Matos| Trade Finance and Credit Insurance Product Management, BPI

13.00 Almoço

14.30 Módulo 7: O Contrato e os Documentos de Transporte Marítimo
Ana Cristina Pimentel | Ana Cristina Pimentel & Associados

16.00 Módulo 8: O Contrato e os Documentos de Transporte Rodoviário e Aéreo
Ana Camacho Soares| APAT

Dia 3 | 2 Junho

09.30 Módulo 9: A Verificação de Qualidade da Mercadoria
Sara Carvalha | Bureau Veritas

10.30 Módulo 10: Práticas de Seguros Internacionais de Mercadorias
Orador a confirmar

11.30 *Coffee-Break*

11.45 Módulo 11: Procedimentos e Regimes Aduaneiros no Comércio Internacional
Sofia Rijo| SPCA

13.15 Almoço

15.00 Debate: Os Desafios da Sustentabilidade e o seu Impacto no Comércio Global

16.00 Q&A

16.30 Encerramento